

EDITAL n. 338/VRG/SecExec/2024

PRORROGA OS PRAZOS DO EDITAL N. 318/VRG/SecExec/2024 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID, NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público a prorrogação dos prazos do Edital n. 318/VRG/SecExec/2024 com suas alterações posteriores, que estabelece os critérios para inscrição e seleção para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência nos cursos de Licenciatura, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, para implantação do projeto aprovado pela CAPES, relativo à Portaria CAPES nº 90/2024 e o Edital CAPES nº 10/2024, conforme segue:

1. O CRONOGRAMA PREVISTO NO ITEM 6 PASSA A TER OS SEGUINTE PRAZOS:

6. CRONOGRAMA

Datas limites	
Submissão da inscrição	13/11/2024
Período de confirmação de inscrição	14/11/2024
Divulgação dos resultados provisórios	18/11/2024
Pedido de recurso	19/11/2024
Resposta de recurso	21/11/2024
Divulgação do Resultado Final	22/11/2024
Previsão do início das atividades	02/12/2024

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidos e inalterados os demais itens, subitens, anexos e disposições estabelecidas no Edital nº. 318/VRG/SecExec/2024 e alterações posteriores, substituindo-se as referências de data do(s) referido(s) Edital(is) pelos prazos indicados no quadro acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Itajaí (SC), 12 de novembro de 2024.

Prof. Dra. Priscila de Souza
Vice-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI